



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2.014/99 DE 01 DE JUNHO DE 1999

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais), autorizado pela Lei nº 732/99 de 18/05/99, para reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM. FUNÇÃO	06	DAE – DEPART. ÁGUA E ESGOTO	
PROGRAMA:	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
SUBPROGRAMA	76	SANEAMENTO	
ATIVIDADE	445	ABASTECIMENTO D ÁGUA	
	2016	MANUT. ENCARGOS COM O DAE	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	1.000,00
ÓRGÃO:	13	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
UNID. ORÇAM. FUNÇÃO	09	SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA:	03	ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	
SUBPROGRAMA	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
ATIVIDADE	033	DÍVIDA INTERNA	
	2022	MANUT. ENCARGOS C/AMORT. DÍVIDA	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES	
	3.2.6.1	JUROS DÍVIDA CONTRATADA	2.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO:	13	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
UNID. ORÇAM.	08	GAB. SECRET. ADM. SUPERV. PLANEJAM.	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	
ATIVIDADE	2019	MANUT. ENC. PUBLICIDADE	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. TERC. E ENCARGOS	10.000,00
ÓRGÃO:	14	SECRET. DE FINANÇAS	
UNID. ORÇAM.	15	SERV. FISC. ARREC. E TRIBUTOS	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
ATIVIDADE	2032	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
ÓRGÃO:	15	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNID. ORÇAM.	22	SERV. DE ESTRADAS	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTE	
SUB FUNÇÃO	88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA	534	ESTRADAS VICINAIS	
ATIVIDADE	2045	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
ÓRGÃO:	15	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNID. ORÇAM.	22	SERV. DE ESTRADAS	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTE	
SUB FUNÇÃO	88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA	534	ESTRADAS VICINAIS	
ATIVIDADE	2045	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	2.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO:	16	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. E DESPORTO	
UNID. ORÇAM.	24	SERV. DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	42	ENSINO FUNDAMENTAL	
SUBPROGRAMA	188	ENSINO REGULAR	
ATIVIDADE	2048	MANUT. ENCARGOS C/ ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	20.000,00
ÓRGÃO:	16	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. E DESPORTO	
UNID. ORÇAM.	24	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	49	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
SUBPROGRAMA	252	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	
ATIVIDADE	2053	MANUT. ENC. SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
ÓRGÃO:	16	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. E DESPORTO	
UNID. ORÇAM.	25	SERVIÇOS DE CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	48	CULTURA	
SUBPROGRAMA	246	PATRIM. HIST. ARQUEOLÓGICA	
ATIVIDADE	2055	APOIO A EVENTOS CULTURAIS	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	25.000,00
ÓRGÃO:	19	SECRETARIA DE IND. COMERC. E TURISMO	
UNID. ORÇAM.	32	FUMTUR - FUNDO MUN. DO TURISMO	
FUNÇÃO	11	IND. COM. E SERVIÇOS	
PROGRAMA:	65	TURISMO	
SUBPROGRAMA	363	PROMOÇÃO DO TURISMO	
PROJETO	2072	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	10.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária.

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	02	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
PROGRAMA	07	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
SUBPROGRAMA:	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2003	REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	02	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
PROGRAMA	07	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
SUBPROGRAMA:	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2003	REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.000,00
ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	02	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
PROGRAMA	07	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
SUBPROGRAMA:	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	3001	AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL (RP)	
	4.0.0.0	DESPESAS CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	02	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
PROGRAMA	07	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
SUBPROGRAMA:	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	3002	AQUISI. VEÍCULO PARA GABINETE PREFEITO	
	4.0.0.0	DESPESAS CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	03	FMAS - FUNDO MUNICIPAL	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA	81	ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA:	480	PREVENÇÃO ACID. TRABALHO	
ATIVIDADE	2004	PREVENÇÃO ACIDENTES DO	
		TRABALHO	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	5.000,00
ÓRGÃO:	17	SECRET. SAÚDE E MEIO	
		AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	27	FMAS - FUNDO MUNICIPAL	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA:	428	ASSISTÊNCIA MÉD. SANITÁRIA	
ATIVIDADE	3033	AMPL. POSTO SAÚDE CENTRAL	
		(RC)	
	4.0.0.0	DESPESAS CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00
TOTAL			79.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
EM 01 DE JUNHO DE 1.999.

CELSO OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES  
Sec. Mun. de Administração.